FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 2311800. 000570/2011-49
	Parecer: 029/CONSUN
Assunto: Consulta à Comunidade para escolha de diretor e vice-diretor	
Interessado: Núcleo de Tecnologias	
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Maciel	

ANÁLISE E PARECER:

Considerando a legalidade, a lisura e a transparência do processo; considerando ainda que o fato de haver apenas um (01) candidato para cada cargo não invalida o pleito, legitimado pelo sufrágio democrático que contou com a participação dos três segmentos e na Resolução 010/CONSUN, de 09/09/2010, não há impedimentos quanto a isso.

Pelo exposto, sou de parecer favorável à homologação do pleito.

Porto Velho, 03 de junho de 2011

Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Relator/CONSUN